



O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida dos Pioneiros, 500, Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, que doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, resolve, através do presente, **RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO nº 134/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **22/2024** firmado com a empresa **KTR BRASIL MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.705.365/0001-82, doravante designada **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei, mediante as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 138 e 139, da Lei nº 14.133, e previsão editalícia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A rescisão tem fundamentação no informado pela secretaria, sendo:

#### “DA MOTIVAÇÃO

O processo transcorreu, tendo sido firmado contrato em data de 06 de junho de 2024, o qual determinava o prazo de entrega em até 180 dias.

No decorrer do prazo foi entrado em contato com a empresa, via e-mail, em 15/10/2024, tendo sido respondido no dia seguinte, sendo que empresa informa que está monitorando o prazo de entrega.

O prazo findou, no dia 6 de dezembro, contudo, a empresa não efetuou a entrega, tampouco se manifestou sobre isso, a não ser em outubro, conforme acima exposto”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão contratual é por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado, tendo em vista emissão de contrato, não execução do objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O motivo da rescisão unilateral do contrato deve-se ao fato da INEXECUÇÃO DE OBJETO (NÃO ENTREGA DO BEM).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Diante do fato, fica a empresa ciente de que o contrato está rescindido, ADVERTIDA para que não incorra novamente nesta prática.



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

76208042080168  
Data: 16.12.2024  
11:01:56 -03'

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ante ao motivo da rescisão, registre-se que será o processo encaminhado ao setor jurídico para instauração de processo administrativo para apurar possível aplicação de penalidades previstas no contrato e na lei de licitações.

Publique-se.



Catanduvas, 16 de dezembro de 2024

MOISES  
APARECIDO  
DE  
SOUZA:842080  
82968

Assinado digitalmente por MOISES  
APARECIDO DE SOUZA:84208082968  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,  
OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA  
DIGITAL, OU=Presencial, OU=  
28445453000140, CN=MOISES  
APARECIDO DE SOUZA:84208082968  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.16 10:50:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**